



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4902, de 04 de janeiro de 2021

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 4809, de 16 de novembro de 2020, que concedeu ao servidor **Alciomar Franzen**, Motorista, matrícula funcional n.º 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de assuntos particulares, conforme sumula 473 do STF.

Art. 2º **CONVOCAR** o servidor **Alciomar Franzen**, Motorista, matrícula funcional n.º 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 05 de janeiro de 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari